

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR**PORTARIA PR/CNEN Nº 32/2024**

Dispensa e designação de agentes responsáveis pelas atividades de Ouvidoria no âmbito da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria MCTI nº 274, de 20 de março de 2023, publicada no DOU de 21/03/2023, seção 2, pág.10, e considerando o disposto na Portaria CGU nº 581, de 9 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Celso Huerta Gimenes (matrícula SIAPE 6668283) como suplente do(a) servidor(a) agente responsável pela execução das atividades de Ouvidoria no âmbito da Comissão Nacional de Energia Nuclear, em substituição à servidora Penha Maria Pereira da Silva (matrícula SIAPE 1196677), designada pela Portaria PR/CNEN nº 15, de 03/05/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 04/05/2023.

Art. 2º Revogar a Portaria PR/CNEN nº 15, de 03/05/2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 04/05/2023.

Francisco Rondinelli Junior

Presidente

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Rondinelli Junior, Presidente**, em 13/07/2024, às 03:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2465115** e o código CRC **B667E81A**.